

n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, com o trabalhador José Elias Azevedo Santos, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria, com a remuneração base de 1386,92 €, correspondente à 1.ª e 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Albertina Saramago Mendonça, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

1.ª vogal efetiva — Maria Celeste Dias Lourenço Nogueira, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

2.ª vogal efetiva — Sónia Maria Tomas Martins, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

1.ª vogal suplente — Vanda Sofia Ferreira Tomás, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

2.ª vogal suplente — Virgínia Maria Amaral Linhares, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pela n.º 1, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009.

12 de fevereiro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Nuno Venade*.

209427301

Aviso (extrato) n.º 3632/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, com a trabalhadora Maria Fátima Diegues Alves, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria, com a remuneração base de 1407,45 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Albertina Saramago Mendonça, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

1.ª vogal efetiva — Maria Manuela Nunes Vieira Campos, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

2.ª vogal efetiva — Maria João Batista Mendes Machado, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

1.ª vogal suplente — Ana Maria Antunes Silva, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

2.ª vogal suplente — Sónia Cristina Perdigão Canhão, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lezíria.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pela n.º 1, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009.

12 de fevereiro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Nuno Venade*.

209427148

Aviso (extrato) n.º 3633/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º n.º 1 al. d), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Geral do Trabalho em Funções Públicas, fica por este meio notificado, Francisco Manuel da Silva Paulo, assistente da carreira de medicina geral e familiar, a exercer funções, à data, na UCSP Aqualva, que integra o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, que por despacho da Senhora Inspectora Geral das Atividades em Saúde, datado de 17/06/2015, exarado sobre o relatório IGAS n.º 115/2015, elaborado no Processo Disciplinar n.º 48/2014/DIS,

que correu termos naquela Inspeção-Geral, foi concluído que houve violação grave dos deveres gerais, por parte do trabalhador, previstos nas alíneas a), e) g) e h) do n.º 2 e nos n.ºs 3, 7, 9 e 10, todos do artigo 73.º, do anexo à Lei do Trabalho em Funções Públicas e violação dos deveres profissionais previstos nas alíneas a), e e) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica.

Atendendo ao princípio de sanção única previsto no n.º 3 do artigo 180.º do anexo à Lei do Trabalho em Funções Públicas, em face dos factos imputados ao trabalhador, a respetiva quantificação e a gravidade das infrações, foi determinado ao abrigo do previsto no artigo 180.º, n.º 1 al. d), em conjugação com os artigos 181.º n.º 5, 182.º n.º 4, 187.º e 297.º, n.ºs 1, 2 e 3 alínea a) e b) do referido diploma, a aplicação da sanção de despedimento disciplinar ao trabalhador Francisco Manuel da Silva Paulo, com efeitos a 18/06/2015.

16 de fevereiro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

209429221

Despacho (extrato) n.º 3897/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 01/02/2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de saúde ambiental, Rosete Marques Lourenço, para integrar o mapa de pessoal do ACES de Cascais, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 de fevereiro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209423608

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

Despacho n.º 3898/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu Gabinete a Carla Alexandra de Melo Esteves, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Lisboa.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

18 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Carla Alexandra de Melo Esteves

Data de nascimento: 22 de julho de 1978

Habilitações e Atividade Académica

2003 — Frequência do 3.º ano, do curso de licenciatura em Sociologia, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

2005 — Frequência do 3.º ano do curso de licenciatura em Ciência Política, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Percurso Profissional

De 2011 e 2016: exerceu funções de secretariado e função RH, no Departamento de Planeamento e Controlo Financeiro, da Direção Municipal de Finanças, da Câmara Municipal de Lisboa;

De 2009 e 2011: exerceu funções de secretariado na Unidade de Projeto da Mouraria, Direção Municipal de Conservação e Reabilitação Urbana, da Câmara Municipal de Lisboa;

De 2006 a 2009: exerceu funções de secretariado na Unidade de Projeto de Chelas, Direção Municipal de Gestão Urbanística;

De 2000 a 2006: ingressou na função pública, desempenhando funções de secretariado na Unidade de Projeto do Alto do Lumiar (ex-DP/CO-PRAD), da Câmara Municipal de Lisboa.

209429976

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 3899/2016

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração Executivo da IP — Infraestruturas de Portugal, S. A., de 10 de setembro de 2015, que aprovou as plantas parcelares n.º LIC4.3-PE-11-01-001A a 025A e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra do “Lanço 2.1.b) — ER125 — Lagos — Saída Variante a Lagos/Nó do

IC4 — Troço 3” bem como a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação de 10 de setembro de 2015, do Conselho de Administração Executivo da IP — Infraestruturas de Portugal, S. A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, ao abrigo do n.º 1, artigo 8.º do Estatuto das Estradas da Rede Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

Mais declaro autorizar a RAL — Rotas do Algarve Litoral, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão Algarve Litoral, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pelas Rotas do Algarve Litoral, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

26 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins.

